

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 669, terça-feira, 13 de maio de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RETIFICAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 294, de 13 de maio de 2025.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 294, de 13 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, preservando os demais termos, a Portaria - SEI nº 291/2025, de 12 de maio de 2025, quanto ao resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

I - Onde se lê:

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
4º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	*** .31 3.3 94- **	1,0	Critérios de desempate (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto.	Classificado	Não	Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º lugar	Hermes Diniz Neto	*** .93 1.2 34- **	1,0	Critérios de desempate 1º (Possuir título de	Não Classificado	Sim	Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI

				Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 5,8 pontos.			05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
--	--	--	--	--	--	--	---

II - Leia-se:

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
4º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	4,0	Critérios de desempate (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto.	Classificado	Sim	Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º lugar	Hermes Diniz Neto	***.931.234-**	1,0	Critérios de desempate (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 5,8 pontos.	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor com data retroativa de 12 de maio de 2025.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente